

Contrato de adesão ao DANFE View

QUALIFICAÇÕES:

- a) **LICENCIADOR:** Unimake Software, pessoa jurídica de direito privado;
- b) **SITE:** endereço na internet da página ou site do LICENCIADOR, disponível em <http://www.unimake.com.br>;
- c) **DFE:** documentos fiscais eletrônicos;
- d) **SOFTWARE:** DANFE View®, programa de computador criado pelo LICENCIADOR para ser executado no sistema operacional *Microsoft Windows*® instalado em *desktop*, disponível para download no SITE, e que executa as funções de armazenamento e gerenciamento de DFE;
- e) **USUÁRIO:** Pessoa física ou jurídica, que por este ato passa a utilizar o SOFTWARE, através da instalação do mesmo em seu computador, aceitando as seguintes condições:

Cláusula primeira: O USUÁRIO tem conhecimento de que o SOFTWARE em sua edição FREE se restringe a realizar as funções constantes na especificação da referida edição, encontradas no SITE.

Cláusula segunda: O USUÁRIO tem conhecimento de que o SOFTWARE, em suas edições PLUS, OFFICE e EXPRESS, se restringe a realizar as funções constantes na especificação de cada referida edição, encontradas no SITE.

Cláusula terceira: O USUÁRIO tem conhecimento de que para ter acesso às funções adicionais realizadas pelas edições PLUS, OFFICE e EXPRESS, deverá adquirir a(s) licença(s) de uso da(s) mesma(s) no SITE, concordando com o pagamento dos valores lá dispostos.

Cláusula quarta: As licenças das edições PLUS, OFFICE e EXPRESS são geradas individualmente pelo número de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda). Logo, dentro de uma mesma versão do SOFTWARE poderão coexistir CNPJ's licenciados para a edição PLUS, OFFICE ou EXPRESS cujo USUÁRIO adquiriu e que terão acesso às funções pertinentes à essas edições; e CNPJ's licenciados para a edição FREE cujo usuário optou por utilizar gratuitamente e que terão acesso somente às funcionalidades restritas pertinentes à edição FREE.

Cláusula quinta: As licenças de uso das edições PLUS, OFFICE e EXPRESS tem validade de 12 (doze) meses após o licenciamento do CNPJ informado pelo USUÁRIO. Após esse período, para manter as funções adicionais respectivas a elas, o USUÁRIO deverá renová-las seguindo os procedimentos de renovação descritos no SITE.

Parágrafo primeiro: As licenças do SOFTWARE em sua edição PLUS, OFFICE ou EXPRESS estarão disponíveis para download pelo USUÁRIO no SITE, até as 18:00 horas do primeiro dia útil posterior à quitação do valor da compra.

Parágrafo segundo: Cada licença do SOFTWARE em sua edição PLUS, OFFICE ou EXPRESS deverá ser gerada especificamente para o CNPJ que o usuário informar, afastando-se sob qualquer hipótese a possibilidade desta licença funcionar para outro CNPJ.

Parágrafo terceiro: A licença do SOFTWARE depois de gerada pelo USUÁRIO, não poderá mais ser modificada, sob qualquer hipótese, mesmo nos casos em que o USUÁRIO tenha gerenciado para CNPJ ou CPF errado.

Parágrafo quarto: A geração, consulta e manutenção de licença(s) da edição PLUS, OFFICE ou EXPRESS, bem como manutenção de dados cadastrais próprios são feitas única e exclusivamente pelo USUÁRIO mediante acesso com login e senha no SITE, sendo de total responsabilidade do USUÁRIO a guarda e sigilo desta senha.

Parágrafo quinto: Sob qualquer hipótese a licença do SOFTWARE, em suas edições PLUS, OFFICE e EXPRESS, é intransferível, sendo vedada sua utilização para CNPJ diferente do qual fora originalmente licenciado.

Cláusula sexta: As licenças da edição OFFICE são comercializadas exclusivamente para empresas dos ramos jurídico e contábil, em cuja inscrição do USUÁRIO no CNPJ deve constar especificamente as classes do CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), a saber:

Divisão	Grupo	Descrição
69	691	ATIVIDADES JURÍDICAS
69	692	ATIVIDADES DE CONTABILIDADE, CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA

Parágrafo único: Tal condição será verificada pelo LICENCIADOR após a recepção do pedido eletrônico efetuado pelo USUÁRIO no SITE e, em verificando-se a incompatibilidade dos códigos CNAE acima mencionados vinculados ao CNPJ do USUÁRIO o pedido não será concretizado. Nesse caso, o USUÁRIO poderá informar outro CNPJ para o licenciamento ou requerer a devolução da quantia já paga por esse pedido, da qual serão deduzidos custos administrativos para o recebimento e devolução.

Cláusula sétima: As licenças da edição EXPRESS são comercializadas exclusivamente para empresas do ramo de transporte, em cuja inscrição do USUÁRIO no CNPJ deve constar especificamente as classes do CNAE (Código Nacional de Atividade Econômica), a saber:

Divisão	Grupo	Descrição
49	491	TRANSPORTE FERROVIÁRIO E METROFERROVIÁRIO
49	492	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
49	493	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA
49	494	TRANSPORTE DUTOVIÁRIO
49	495	TRENS TURÍSTICOS, TELEFÉRICOS E SIMILARES
50	501	TRANSPORTE MARÍTIMO DE CABOTAGEM E LONGO CURSO
50	502	TRANSPORTE POR NAVEGAÇÃO INTERIOR
50	503	NAVEGAÇÃO DE APOIO
50	509	OUTROS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

51	511	TRANSPORTE AÉREO DE PASSAGEIROS
51	512	TRANSPORTE AÉREO DE CARGA
51	513	TRANSPORTE ESPACIAL
52	521	ARMAZENAMENTO, CARGA E DESCARGA
52	522	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES TERRESTRES
52	523	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS
52	524	ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES AÉREOS
52	525	ATIVIDADES RELACIONADAS À ORGANIZAÇÃO DO TRANSPORTE DE CARGA

Parágrafo único: Tal condição será verificada pelo LICENCIADOR após a recepção do pedido eletrônico efetuado pelo USUÁRIO no SITE e, em verificando-se a incompatibilidade dos códigos CNAE acima mencionados vinculados ao CNPJ do USUÁRIO o pedido não será concretizado. Nesse caso, o USUÁRIO poderá informar outro CNPJ para o licenciamento ou requerer a devolução da quantia já paga por esse pedido, da qual serão deduzidos custos administrativos para o recebimento e devolução.

Cláusula oitava: A comercialização de licenças das edições OFFICE e EXPRESS são limitadas a uma unidade por CNPJ.

Cláusula nona: As licenças das edições OFFICE e EXPRESS não podem ser instaladas simultaneamente em mais de um computador. Se houver necessidade de mais de um computador acessar o SOFTWARE licenciado nessas edições, o USUÁRIO deverá efetuar sua instalação em ambiente compartilhado (numa rede de dados).

Cláusula décima: As licenças das edições OFFICE e EXPRESS só funcionarão quando instaladas em computador com acesso à internet, sem qualquer restrição de acesso ao SITE.

Cláusula décima primeira: As informações impressas ou visualizadas pelo SOFTWARE são meramente uma transcrição do conteúdo dos DFE's para os quais o mesmo esteja devidamente adaptado conforme informação no SITE, gerados por sistemas de computador emissores de DFE, também conhecidos como ERP, de terceiros, sendo de responsabilidade integral e exclusiva destes terceiros e/ou do USUÁRIO responder pelas informações geradas.

Cláusula décima segunda: O LICENCIADOR fornece gratuitamente, a título de assistência para instalação, utilização ou atualização do SOFTWARE, documentação distribuída junto ao SOFTWARE, documentação e vídeos disponíveis no SITE e suporte via chat online no SITE.

Parágrafo único: O USUÁRIO, se desejar, poderá adicionalmente contratar junto ao LICENCIADOR, desde que disponível, serviço de suporte telefônico para atendimento de dúvidas relativas à instalação e/ou utilização do SOFTWARE.

Cláusula décima terceira: O LICENCIADOR não se responsabiliza por falhas oriundas de terceiros que porventura inviabilizem ainda que temporariamente a utilização do SOFTWARE, tais como paralisação da conexão de internet, falhas de computador e/ou redes, falha do ERP do USUÁRIO, queda no fornecimento de energia elétrica ou qualquer outra causa aqui não prevista.

Cláusula décima quarta: O LICENCIADOR reserva-se no direito de atualizar o SOFTWARE sempre que desejar, bem como deixar de comercializá-lo, atualizá-lo, ou mesmo descontinuí-lo a qualquer tempo, emitindo aviso no SITE.

Parágrafo único: Em caso de descontinuidade do SOFTWARE, o LICENCIADOR garante sua manutenção por até 12 (doze) meses após a data do anúncio de descontinuidade.

Cláusula décima quinta: O SOFTWARE é de autoria do LICENCIADOR, estando sob amparo da lei de direitos autorais. Qualquer tentativa de fraude deste por parte do USUÁRIO é crime, acarretando sanções penais e conseqüente responsabilidade civil.

Cláusula décima sexta: O USUÁRIO declara aceitar todos os termos deste instrumento ao instalar o SOFTWARE.

Cláusula décima sétima: O USUÁRIO reconhece o foro privilegiado de Paranaíba, estado do Paraná, Brasil, sobre qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer problema ou dúvida sobre o presente contrato.